



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Ana Maria Fracassi Ribeiro	Cargo/Matrícula: Professora Matrícula: 3038
E-mail: sec.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: 3621-8275
Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg e 45 Kg para o Departamento de Merenda Escolar, por um período de 12 meses.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras	

1. Justificativa da contratação	
O Programa de Alimentação Escolar que visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos alunos, baseado em uma alimentação saudável e adequada. O referido Programa atende aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, uma vez que o Município Jahu possui convênio com o Governo do Estado para essa finalidade. A aquisição de gás liquefeito de petróleo é essencial para o preparo das refeições servidas aos alunos, sendo que sua falta compromete o funcionamento das cozinhas da Unidades Escolares, afetando diretamente os alunos.	
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado	
Produto	Quantidade
Recarga de gás liquefeito de petróleo 13 Kg	70





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Recarga de gás liquefeito de petróleo 45 Kg	1.200
3. Dotação Orçamentária	
A Dotação Orçamentária será indicada pela Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Contabilidade.	
4. Forma e prazo de pagamento	
4.1. Forma de Pagamento: (x) Padrão (Transferência Bancária) () Especial	
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica	
4.2. Prazo de Pagamento: (x) Padrão (15 dias) () Especial	
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica	
5. Indicação do gestor da contratação	
Andréia Renata Galazini Góis	
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)	
Juliana Brumatti Chefe Administrativo Matrícula: 12552	
Jahu, 02 de julho de 2026.  Ana Maria Fracassi Ribeiro Matrícula: 3038 Responsável pela Formalização da Demanda	